



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 696/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7718/2019;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 308161907, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar às cidades de Pedreiras e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, a fim de conduzir, acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Américo Bedê Freire, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daqueles municípios, nos dias 11 e 12 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Pedreiras, e nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Santa Inês, nos termos dos Editais de Correição nºs 33 e 34, conforme Portaria GP nº 810/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 11 a 14 de novembro de 2019, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds